



N.º 105

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação da competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.os 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 22 de abril de 2022, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho supra mencionado, designadamente o constante nos pontos g.1, g.2, g.3 e g.4 da alínea F), e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), no âmbito da Festa da Liberdade. Foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

Dia 25 de abril

- Entre as 6h00 e as 15h00, suspensão do trânsito, e estacionamento proibido na Rua da Caldeira, parque de estacionamento na Av. Marginal.
- Entre as 8h00 às 10h00, condicionamento do trânsito, o qual poderá ser pontualmente suspenso rua Francisco de Távora, rua Manuel da Fonseca, rua António Sérgio, Largo dos Combatentes da Grande Guerra, Largo Conde Ferreira, rua Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Rua Fernando Pessoa, rua Almada Negreiros, rua Eça de Queirós, Rua São Sebastião, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo da Igreja e rua Machado Santos .



- Entre as 8h00 e as 14h00, suspensão do trânsito, na Praça da República e no troço da rua Silva Evaristo compreendido entre a rua General Humberto Delgado e a Praça da República.
- Entre as 8h00 e as 14h00, condicionamento do trânsito, o qual poderá ser pontualmente suspenso no troço da Av. Teófilo Braga, compreendido entre a rua João da Nova e a Praça da República.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 22 de abril de 2022

A Vice Presidente,

Sara Daniela Rodrigues e Silva